

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2011.

ASPAS. 010/2011

Ao
CONSELHO DELIBERATIVO
Do SERPROS - Fundo Multipatrocinado

Prezados Senhores,

A ASPAS, amparada na representatividade que seus associados lhe conferem, diante dos lamentáveis fatos decorrentes do processo eleitoral recentemente encerrado, não pode se furtar a manifestar-se em relação ao que vem sendo divulgado, por diversos veículos, sobre a anulação da votação em um dos candidatos à vaga no Conselho Deliberativo.

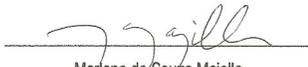
Por entender serem objetivos comuns, da ASPAS e do SERPROS, zelar pelo fortalecimento da imagem dos gestores do patrimônio financeiro, que tem por objetivo garantir o benefício dos participantes, causa preocupação quaisquer linhas de procedimento, posturas ou decisões que venham colocar em dúvida a lisura e a imparcialidade na condução de um pleito eleitoral regido pelas normas democráticas.

As informações contidas nos documentos e correspondências tornados públicos, independente do mérito da questão discutida, deixam claras as imperfeições existentes no processo eleitoral, desde a ambigüidade constatada nas normas específicas do pleito, passando pela forma pouco transparente na condução da apreciação de impugnações e recursos, culminando com a forte impressão de desaproço com os princípios democráticos, mormente de liberdade de expressão e de escolha.

A ASPAS está consciente que a repercussão dos acontecimentos junto à comunidade dos planos de aposentadoria complementar, assim como dos órgãos de controle, trarão conseqüências negativas para o SERPROS, principalmente se a disputa ora travada for parar nos tribunais. Isto será muito ruim para o SERPROS e, por conseguinte, para os participantes. Aliás, nunca será demais lembrar que o SERPROS, cuja finalidade e razão de existência são administrar os fundos PS1 e PS2, patrimônio dos participantes é, em última análise, dos participantes, de cuja parcela a ASPAS tem a honra de representar.

À luz de tudo aqui explicitado, vem a ASPAS solicitar ao Conselho Deliberativo a revisão e correção das imperfeições constatadas na regulamentação do processo eleitoral, nos procedimentos de interação da Comissão Eleitoral Nacional com os envolvidos e interessados e, após a certeza de que foram sanadas as omissões e as ambigüidades do regulamento, afastando dos procedimentos a impressão de autoritarismo e falta de transparência, seja o resultado do pleito realizado, eivado de falhas, anulado, e que se proceda nova eleição, para o bem de todos.

Atenciosamente,



Marlene de Souza Majella

Diretora Presidente da ASPAS

*Recebido
em 23/05/2011*

*PAULO CESAR NEVES
Assessor do Conselho Deliberativo*

CC: DIRETOR PRESIDENTE DO SERPROS

DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERPRO